



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 085/2025

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Projeto de Lei Complementar 008/2025, dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADRIANO MARCIO BUENO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, onde os empregos públicos comissionados de Assessor de Esportes, Assessor de Finanças, Assessor de Saúde Bucal, Chefe do Departamento de Assistência Social, Chefe do Setor Agrícola, Chefe do Setor de Fisioterapia, Chefe do Setor de Odontologia e Chefe do Setor de Pediatria serão automaticamente extintos na vacância.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social é de parecer que o projeto em tela seja aprovado parcialmente.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025

ADRIANO MARCIO BUENO, Relator

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Presidente

VOTO EM SEPARADO:- No que diz respeito a todo o contexto, havia alternativa de fazer um organograma para a reestruturação de alguns cargos, discriminando as atribuições de acordo com informações do promotor e advogados especialista em direito público.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Destarte sou de parecer que o mesmo deva ser rejeitado.

ANTONIO DONIZETE PONSO, Vice-Presidente